

**CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ENEIDA SOARES PESSOA**

CNPJ: 37.313.602/001-09

ENDEREÇO: AV PADRE JOÉ HOLANDA DO VALE, 2071 – PIRATININGA – MARACANAÚ-CE, CEP: 61.905-292

E-MAIL: [cmepe.eneidapessoa@edu.maracanau.ce.gov.br](mailto:cmepe.eneidapessoa@edu.maracanau.ce.gov.br)

FONE: (85) 3383-3910

PROCESSO Nº: 01/2026 – PROGRAMA UNIVERSIDADE OPERÁRIA DO NORDESTE – POLO COLÔNIA

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO**

O Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Profissional Eneida Soares Pessoa** torna público que realizará Processo Simplificado de **Contratação de Serviço**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do **SERVIÇO DE ENGENHARIA (REVESTIMENTO CERÂMICO E PINTURA)** com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do **Programa Universidade Operária do Nordeste – Polo COLÔNIA**.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Profissional Eneida Soares Pessoa no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNP), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

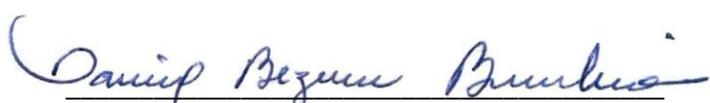
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 05 de janeiro de 2026.

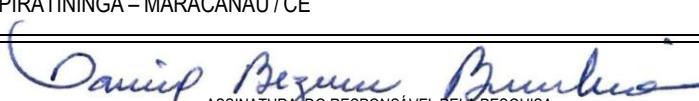


DANIEL BEZERRA BERNARDINO

Presidente do Conselho Escolar



## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA N°: <b>01/2026</b>		
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DO CMEP ENEIDA SOARES PESSOA	3	Nº DO CNPJ: <b>37.313.602/0001-09</b>
4	ENDEREÇO: AV. PADRE JOSE HOLANDA DO VALE, 2.071, PIRATININGA – MARACANAÚ / CE		
5	MARACANAÚ: <b>05 / 01 / 2026</b>	 <small>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA</small>	
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ <b>08 / 01 / 2026</b> OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO		

<b>BENS MATERIAIS/SERVIÇOS</b>							
	7.1- Nº	7.2-DISCRI	7.3-UNIDADE	7.4- QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
QUADRO 1	1	<p>CONTRATAÇÃO DE <b>SERVIÇO DE ENGENHARIA</b>, A SER EXECUTADO <b>POR EMPREITADA GLOBAL</b>, PARA <b>REVESTIMENTO CERÂMICO E PINTURA</b> EM AMBIENTES DO CMEP Eneida Soares Pessoa/<b>POLO COLÔNIA</b>, COMPREENDENDO <b>03 (TRÊS) LABORATÓRIOS (ESTÉTICA, BELEZA E ESTAMPARIA)</b>, TOTALIZANDO <b>160 M<sup>2</sup></b>, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ABAIXO:</p> <p><b>1. PREPARAÇÃO DA BASE / PICOTAMENTO:</b> EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO DA SUPERFÍCIE EXISTENTE, INCLUINDO <b>PICOTAMENTO MECÂNICO/MANUAL</b>, LIMPEZA, REGULARIZAÇÃO E CORREÇÕES NECESSÁRIAS, EM ÁREA TOTAL DE <b>160 M<sup>2</sup></b>, GARANTINDO ADERÊNCIA ADEQUADA AOS SISTEMAS SUBSEQUENTES.</p> <p><b>2. IMPERMEABILIZAÇÃO DA BASE:</b> IMPERMEABILIZAÇÃO DE <b>160 M<sup>2</sup></b> DA ÁREA PREPARADA, MEDIANTE SISTEMA FLEXÍVEL À BASE DE ARGAMASSA POLIMÉRICA, APPLICADO EM <b>02 (DUAS) DEMÃOS CRUZADAS</b>, CONFORME AS BOAS PRÁTICAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E EM ESTRITA OBSERVÂNCIA ÀS <b>ABNT NBR 9574 E NBR 9575</b>, INCLUINDO PREPARO, APPLICAÇÃO E CURA.</p> <p><b>3. ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO CERÂMICO:</b> ASSENTAMENTO DE <b>160 M<sup>2</sup></b> DE REVESTIMENTO CERÂMICO BRANCO, DIMENSÕES <b>46 X 46 CM</b>, UTILIZANDO ARGAMASSA COLANTE TIPO <b>AC-II OU SUPERIOR</b>, INCLUINDO: ALINHAMENTO E NIVELAMENTO DAS PEÇAS; CORTES E AJUSTES NECESSÁRIOS; FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E EQUIPAMENTOS.</p> <p><b>4. REJUNTAMENTO:</b> EXECUÇÃO DE REJUNTAMENTO DE <b>160 M<sup>2</sup></b>, COM <b>REJUNTE CIMENTÍCIO COMPATÍVEL COM ÁREAS INTERNAS</b>, GARANTINDO ACABAMENTO UNIFORME, ESTANQUEIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO EDUCACIONAL E INSTITUCIONAL.</p> <p><b>5. PINTURA:</b> EXECUÇÃO DE PINTURA EM <b>160 M<sup>2</sup></b>, COM <b>TINTA ACRÍLICA BRANCA SEMIBRILHO</b>, INCLUINDO: PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE (LIMPEZA, CORREÇÕES E LIXAMENTO, QUANDO NECESSÁRIO); APPLICAÇÃO DE <b>02 (DUAS) DEMÃOS</b>, GARANTINDO ACABAMENTO UNIFORME E DURABILIDADE.</p> <p><b>OBS: CONDIÇÕES GERAIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O SERVIÇO SERÁ CONTRATADO <b>POR EMPREITADA GLOBAL</b>, INCLUINDO <b>TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MÃO DE OBRA, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E DEMAIS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS NECESSÁRIOS</b> À PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO.</li> <li>✓ É <b>OBRIGATÓRIA A REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO</b>, PREVIAMENTE À APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, PARA PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO LOCAL.</li> <li>✓ A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR: <b>CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT)</b> COMPATÍVEL COM O OBJETO; <b>CONTRATO VIGENTE COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL</b>, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CREA/CAU, QUE RESPONDERÁ TECNICAMENTE PELO ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.</li> </ul>	SERVIÇO	01			
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):							

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PÉRIODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE **8 20** DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDERECO:		
11	CPF OU CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		